

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão–FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 35/2024-CCG-CASA CIVIL, de 16 de janeiro de 2024, contido nos autos do Processo nº 2024/50661, de 16 de janeiro de 2024;
R E S O L V E:
I – EXONERAR TAYNA NAYANA MARTINEZ DA SILVA, matrícula 5920347/2, do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO.
II – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor a conta de 03/01/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1032542

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE ARQ. Nº 19/2024-GAB/PAD
Belém, 17 de janeiro de 2024.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica - Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC/PA;
CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 153/2019-GAB/PAD, de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.914, de 08/07/2019.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputado ao servidor E.K.L., mat. nº 6011578-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;
II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
PORTARIA DE ARQ. Nº 20/2024-GAB/PAD
Belém, 17 de janeiro de 2024.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica - Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC/PA;
CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 169/2019-GAB/PAD, de 05 de agosto de 2019, publicado no DOE edição nº 33.943, de 06/08/2019.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputado ao servidor S.L.S., matrícula nº 771384-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
PORTARIA Nº 21/2024-GAB/SIND.
Belém, 18 de janeiro de 2024.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1371126 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras IZABEL BARROS BRAGA, mat. nº 772135-1 e DENIZE MORAIS DOS SANTOS FREIRE, Mat. nº 57192076-2, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1032888

PORTARIA Nº 01/2023 - SAPF /SEDUC, DE 18 DE JANEIRO DE 2024
O Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças, Usando da Competência que lhe foi delegada pelo Art.1º da PORTARIA nº 961/2019 de 19/07/2019, publicado no D.O.E nº 33.928 de 23/07/2019, E;
Considerando o Estabelecido no Art.67 da Lei nº 8666/93Decreto 870/2013 e Instrução Normativa nº 001/2012-GS/Seduc, e de acordo com o processo nº 2023/1204626.
Art. 1º - Designar a servidora Taynara Santiago Araujo, matrícula N.º 5976591-1, para atuar como GESTOR DO CONTRATO PÚBLICO N.º 0 8 5 /2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica Maracajaú Distribuidora LTDA, CNPJ: 22.720.363/0001-34, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ALIMENTOS DE USO COMUM (perecíveis, não perecíveis e cesta básica), para os Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual situado na Região de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Izabel do Pará), e nas cidades de Santarém, e Marabá, além dos municípios de Parauapebas e Curionópolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Art. 2º - Designar o servidor para atuar como Andre Fabiano Cantanhede Failache matrícula nº 57213627-1, Fiscal Titular do Contrato Público N.º 085/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica Maracajaú Distribuidora LTDA, CNPJ: 22.720.363/0001-34, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ALIMENTOS DE USO COMUM (perecíveis, não perecíveis e cesta básica), para os Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual situado na Região de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Izabel do Pará), e nas cidades de Santarém, e Marabá, além dos municípios de Parauapebas e Curionópolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Art. 3º - Designar o servidor Benedita Moraes Santiago, matrícula 305600-1 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Público N.º 085/2023,celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica Maracajaú Distribuidora LTDA, CNPJ: 22.720.363/0001-34, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ALIMENTOS DE USO COMUM (perecíveis, não perecíveis e cesta básica), para os Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual situado na Região de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Izabel do Pará), e nas cidades de Santarém, e Marabá, além dos municípios de Parauapebas e Curionópolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 15/01/2024.
PATRICK TRANJAN
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Protocolo: 1032930